



GUIA DOS MEIOS DE PAGAMENTO

VERSÃO 1.3

DETALHES DO DOCUMENTO

Documento:	<i>Guia dos Meios de Pagamento</i>
Versão:	1.3
Data:	24/05/2010
Autores:	<i>Equipe de Suporte Técnico CobreDireto</i>

PÚBLICO ALVO

O conteúdo desse manual destina-se a mantenedores de operações on-line integradas ou em processo de integração ao CobreDireto, bem como aos responsáveis pela administração financeira dessas operações.

PRÉ-REQUISITOS

Não há, na documentação do CobreDireto, pré-requisitos para o entendimento deste documento.

CONTATO

Consulte as informações de contato disponíveis em www.cobredireto.com.br

LIMITAÇÕES E RESTRIÇÕES

© 2010 CobreDireto. Todos os direitos reservados. A marca CobreDireto são de propriedade do UOL. Todos os direitos sobre as outras marcas, tecnologias e sistemas citados neste documento são detidos por seus respectivos proprietários.

Esse documento descreve tecnologias e sistemas de terceiros. O UOL não assume qualquer responsabilidade sobre a disponibilidade dessas plataformas, bem como por eventuais imprecisões.

HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTORES
15/7/2009	1.0	Publicação no novo site CobreDireto	Equipe Suporte
5/11/2009	1.1	Correção da integração com Redecard	Equipe Suporte
5/11/2009	1.2	Correção na afiliação Visanet para Cielo	Equipe Suporte
24/05/2010	1.3	Procedimento de configuração entre o CobreDireto e Cielo	Equipe Suporte

Sumário

1. Introdução	5
2. Cartões de crédito	5
Tipo de compra	5
Parcelamentos	6
Fraudes e <i>Chargeback</i>	6
Pré-autorização, cancelamento e estorno de vendas	7
2.1. Visa (Cielo)	7
2.1.1. Interface de captura	7
2.1.2. Afiliação/Convênio	8
2.1.3. Configuração no CobreDireto	8
2.2. Redecard (Mastercard/Diners)	9
2.2.1. Interface de captura	9
2.2.2. Afiliação/Convênio	9
2.2.3. Configuração no CobreDireto	10
2.3. Amex (American Express)	10
2.3.1. Interface de captura	10
2.3.2. Afiliação/Convênio	11
2.3.3. Integração ao CobreDireto	11
3. Débito on-line	11
3.1. Itaú	11
3.1.1. Afiliação/Convênio	12
3.1.2. Configuração no CobreDireto	12
3.2. Bradesco	13
3.2.1. Afiliação/Convênio	13
3.2.2. Configuração ao CobreDireto	13
3.3. Real	13
3.3.1. Afiliação/Convênio	14
3.3.2. Configuração no CobreDireto	14
3.4. Banco do Brasil	14
3.4.1. Afiliação/convênio	14
3.4.2. Configuração no CobreDireto	15
4. Boleto bancário	15
4.1. Afiliação/convênio	15
4.2. Configuração no CobreDireto	16

1. Introdução

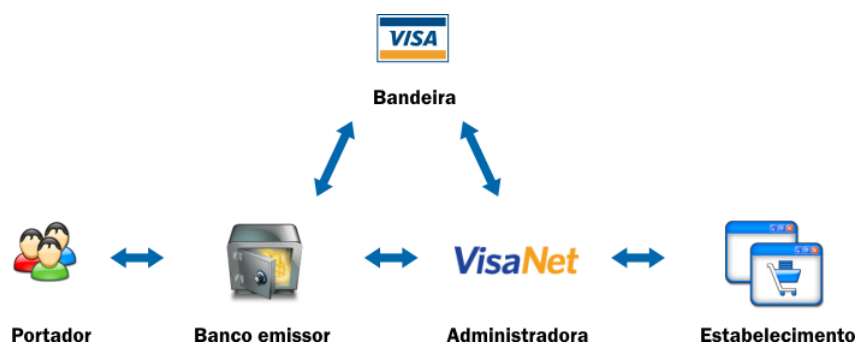
A grande vantagem de um Gateway de pagamentos é a capacidade de integrar em uma única plataforma as formas de pagamento uniformizando as comunicações e imprimindo segurança e confiabilidade a esse ambiente.

Para tal, a afiliação – ou credenciamento – do estabelecimento junto às instituições financeiras que gerenciam esses meios de pagamentos torna-se essencial ao funcionamento do sistema. Esse processo de afiliação/convênio é abordado nesse documento, que esclarece o funcionamento dos principais meios eletrônicos de pagamentos, as interfaces e os processos de convênio.



2. Cartões de crédito

Os cartões são emitidos por um Banco de acordo com as condições de crédito disponíveis para cada perfil de consumidor (Portador). A Administradora/Operadora é responsável pelo processamento dos pagamentos e mantém a rede de estabelecimentos credenciados e a plataforma tecnológica para o processamento dos pagamentos.



Tipo de compra

A compra utilizando cartão de crédito pode ser realizada de duas formas:

- **Cartão Presente (CP):** A tarja magnética ou o chip do cartão são lidos por um “pin-pad” integrado a um sistema de PDV (Ponto de Venda), ou por um terminal POS portátil alugado das administradoras. A transação é concluída com a digitação da senha (cartões com chip) ou a assinatura do Comprovante/Recibo, que deverá ser armazenado pelo estabelecimento por 120 dias. Ex: postos de combustíveis, supermercados etc.
- **Cartão Não Presente (CNP):** Também conhecido como Compra Eletrônica, nesses casos a transação é realizada à distância, o número do cartão de crédito, data de validade, CVV2 (Dígito Verificador) e os dados do portador são inseridos em um sistema, em geral integrado a um Gateway de Pagamentos, que efetua a autorização junto à Administradora. Ex.: Comércio Eletrônico, Televendas, etc.



Como nas transações CNP não há a presença física do Portador, essas apresentam um risco maior de fraudes e, por isso, além de serem sujeitas a taxas de desconto maiores, os estabelecimentos precisam se cercar das melhores soluções de segurança.

Parcelamentos

Durante a afiliação com a operadora o lojista deve assinalar qual opção de parcelamento deseja contratar. A partir deste momento, o estabelecimento passa a ter condições de financiar as compras de seus clientes.

As opções de parcelamento fornecidas pelas administradoras de cartões são:

- **Crédito à vista (sem parcelamento).** O estabelecimento recebe o valor total da venda em cerca de 30 dias (variando conforme a data de pagamento acordada com a administradora), descontada a tarifa negociada (a taxa varia conforme as regras da administradora do cartão). De outro lado, os portadores realizam o pagamento ao Banco Emissor em cerca de 30 dias, variando conforme a data de fatura. O atraso no pagamento, endividamento do portador ou a contratação do crédito rotativo não alteram a dinâmica para o Estabelecimento.
- **Parcelado Administradora.** É uma modalidade de venda com cartão de crédito que permite parcelamento do valor da compra no ato do pedido. O financiamento é feito pelo banco ou pela administradora que emite o cartão. O portador pode pagar suas compras em prestações com juros, que são revertidos ao banco ou à administradora. Para o estabelecimento e para a operadora de cartão de crédito, a venda é tratada como uma operação sem parcelamento.

A possibilidade de parcelamento é concedida aos portadores de acordo com a linha de crédito que o banco concedeu. A quantidade mínima e máxima de parcelas e o valor mínimo de cada uma são também estabelecidos pelo banco emissor.

- **Parcelado Loja.** Modalidade mais comum de parcelamento das compras com cartão de crédito, na qual o número e o valor das parcelas são definidos no ato da compra. O Estabelecimento pode definir o número de parcelas oferecidas ao Cliente através do Painel de Controle.

Durante a afiliação, o lojista contrata o produto junto à Administradora e passa a ter condições de financiar as compras de seus clientes. Os créditos dessas compras são depositados mensalmente na conta do estabelecimento. O custo do financiamento, portanto, é definido e arcado pelo Estabelecimento.

Fraudes e Chargeback

Compras com Cartão de Crédito são consideradas bastante seguras e o uso de um Gateway como o CobreDireto, que segue as estritas normas e procedimentos da indústria de pagamentos eletrônicos, pode reduzir ainda mais o risco de fraudes e clonagem de cartões de crédito. De qualquer forma, lojas virtuais têm de estar preparadas para as ocorrências de não reconhecimento de débitos, cujo o risco é de responsabilidade do lojista.

O *chargeback*, ou repúdio, ocorre quando o Portador, por má fé, ou vítima de clonagem, contesta despesas realizadas no cartão de crédito. Como em transações de CNP não existe o recibo de compra com a assinatura do cliente, a transação é estornada após contestação do cliente. Se o produto/serviço já tiver sido entregue, o prejuízo será integralmente coberto pelo o Estabelecimento.

Para as administradoras, é responsabilidade das lojas autenticar e garantir a identidade dos compradores. Em casos extremos, as Administradoras, como forma de educar os Estabelecimentos chegam a estabelecer multas por excesso de chargebacks.

Soluções para reduzir o volume de chargeback têm sido desenvolvidas pelas próprias Administradoras e por empresas de gestão de risco. O CobreDireto já oferece integração com a maioria destas soluções.



Recursos como o VBV (Verified by Visa) ou Komerci buscam reduzir fraudes direcionando o cliente ao ambiente da Operadora durante o processo de coleta dos dados e autorização dos pagamentos.

Pré-autorização, cancelamento e estorno de vendas

- **Pré autorização:** Em razão da dinâmica dos negócios pela internet, os estabelecimentos têm de adotar procedimentos anti-fraude e gerenciamento da cadeia de suprimentos que exigem que a confirmação da transação não ocorra de forma on-line e sim posteriormente, mas que precisam ter a autenticidade do cartão de crédito verificada e o valor da compra reservado no ato da transação.

A Pré-Autorização é uma transação de consulta que permite que o estabelecimento reserve (sensibilize) um determinado valor no limite de crédito do portador do cartão por um determinado período de tempo (normalmente 5 dias), permitindo que, durante esse prazo, o estabelecimento confirme a venda pelo valor do serviço prestado, ou uma parcela desse valor, ou ainda cancele integralmente a cobrança. O cancelamento automático ocorrerá em casos em que a loja não autoriza a captura da transação até o prazo determinado de pré-autorização (normalmente 5 dias).

O CobreDireto está habilitado a operar com essa tecnologia e transações em pré-autorização podem ser configuradas através do Painel de Controle.

- **Cancelamento:** O cancelamento de vendas pode ser realizado tanto para transações já capturadas ou confirmadas, quanto para aquelas ainda em estado de pré-autorização. No caso de transações pré-autorizadas, o cancelamento pode ser efetuado durante todo o período de pré-autorização.

No entanto, para transações já capturadas, o prazo de cancelamento é até a meia-noite do dia da realização da captura. Importante: transações canceladas não são exibidas na fatura mensal enviada ao portador do cartão.

- **Estorno:** Dependendo da Administradora, até 3 meses após a aprovação/captura do pagamento é possível realizar o estorno total ou parcial de uma transação, devolvendo para o portador do cartão o valor da compra. Todas as operações de estorno são apresentadas na fatura do Portador.

2.1. Visa (Cielo)

2.1.1. Interface de captura

O CobreDireto oferece integração com a interface de captura denominada **VBV ou Verified by Visa**. O VBV possibilita ao estabelecimento aceitar pagamentos com cartão de crédito VISA e é a interface padrão de captura para e-commerce da Cielo. A autenticação, autorização e captura dos dados do cartão de crédito são realizadas no ambiente da Cielo, dentro de uma janela pop-up acionada pelo CobreDireto.

Eventualmente, após digitar os 6 primeiros dígitos do cartão (bin), o Portador será encaminhado ao ambiente de Internet Banking do banco emissor do cartão para a autenticação.

O recurso de pré-autorização (vide item “Pré-autorização, cancelamento e estorno de vendas” na página 7) está disponível para essa interface de captura. A ativação desse recurso está a critério da loja.





As transações com Visa Electron podem ser processadas somente na interface de captura VBV.

2.1.2. Afiliação/Convênio

O principal canal para dar início ao processo de afiliação para e-commerce/televendas é o site www.cielo.com.br. Nele, você encontrará o formulário para solicitação da afiliação e-commerce e os telefones de contato para esclarecer eventuais dúvidas.

Ao solicitar a afiliação, a Cielo recomendará o VBV. A preferência por esta interface justifica-se tanto pela maior segurança da plataforma, que exige que os dados do cartão sejam digitados no ambiente da Administradora, quanto pela futura implementação da autenticação no Banco Emissor (hoje apenas Bradesco utiliza esse recurso).

Antes de entrar em contato com a Cielo, é importante levantar os seguintes itens sobre a loja:

- Nome fantasia;
- Ramo de atividade;
- CNPJ;
- Endereço completo e telefone;
- Dados do Representante Legal

Após o início do processo, será necessário o envio de documentos que comprovem a formalização da empresa e o domicílio bancário (onde serão creditados os valores das vendas realizada com VISA).

Além de coletar os documentos, a Cielo também negociará com o estabelecimento as taxas, opções de parcelamento e o prazo para recebimento das vendas realizadas com cartões Visa. Essas taxas e prazos variam conforme o ramo de atividade e o tamanho do estabelecimento.

Caso o estabelecimento já tenha o código de afiliação para loja física, por meio do telefone é possível habilitar o Estabelecimento para vendas on-line (consulte www.cielo.com.br). Novamente, deixe claro que a interface escolhida é o VBV. Eventualmente, a taxa para afiliação e-commerce será diferente da praticada no mundo físico.

2.1.3. Configuração no CobreDireto

Para que seja configurado e ativado o meio de pagamento Visa (cartão de crédito e cartão de débito) é necessário que o estabelecimento adicione o respectivo meio de pagamento ao CobreDireto e, em seguida, insira os dados mínimos para configuração desse meio de pagamento no Painel de Controle:

DADOS PARA CONFIGURAÇÃO NO PAINEL DE CONTROLE

- Código de filiação e-commerce;
- Confirmar se o a opção PARCELAMENTO deve ser ativada, o número máximo de parcelas aceitas com/ou sem juros e o valor mínimo por parcela.
- Quantidade de parcelas;
- Taxa de juros;
- Número de parcelas sem juros;
- Demais dados de configurações são opcionais ou default CobreDireto.



Os dados para configuração da forma de pagamento Visa VBV devem ser solicitados à operadora Cielo.

Após o preenchimento dos dados na configuração da forma de pagamento Visa VBV, terá que alterar o status da forma de pagamento para HOMOLOGAÇÃO e entrar em contato com o atendimento CobreDireto através do email atendimento@cobredireto.com.br, com o título “**Implantação Visa VBV - Código da loja**” e encaminhar o logotipo da loja com extensão .GIF, padrão 150X55 e fundo branco (obrigatórios) para personalização do ambiente seguro (pop-up) da Visa.

CobreDireto estará encaminhando o logotipo da loja à Cielo e solicitará os arquivos de configurações **INI e KeyData** para aplicações nos servidores de produção CobreDireto. Após este procedimento à operadora Cielo certificará a loja com email de conclusão de homologação do qual será encaminhado ao lojista.

Neste momento o status da forma de pagamento será alterado para EM PRODUÇÃO.



O processo de homologação do meio de pagamento Visa é realizado pela equipe de suporte do CobreDireto, ao contrario das demais formas de pagamentos que são homologadas automaticamente.

2.2. Redecard (Mastercard/Diners)

2.2.1. Interface de captura

O CobreDireto oferece integração com a interface de captura denominada **Komerçi**. O Komerçi possibilita ao estabelecimento aceitar pagamentos com cartões de crédito Mastercard e Diners e é a interface padrão de captura para e-commerce da Redecard.

Komerçi. Da mesma forma que no VBV da Visa, nessa opção o CobreDireto direciona o usuário para a página da Redecard onde são inseridos os dados do Cartão.

Para essa plataforma os recursos de Pré-Autorização (vide item “Pré-autorização, cancelamento e estorno de vendas” na página 7) e AVS (descrito abaixo), são disponibilizados a todos os segmentos de negócios.

A preferência por esta interface justifica-se pela maior segurança da plataforma, que exige que os dados do cartão sejam digitados no ambiente da Administradora.



2.2.2. Afiliação/Convênio

Para afiliação junto à Redecard é importante que o estabelecimento possua conta em um dos bancos parceiros da Redecard (confira a lista no site www.redecad.com.br).

Para iniciar o processo, basta entrar em contato com a Central de Atendimento Komerçi (o telefone pode ser obtido no site www.redecad.com.br). Solicite afiliação para comércio eletrônico. A Redecard oferecerá o Komerçi como solução de captura via Web. Em alguns dias um Representante enviará a listagem de documentos exigidos e formulários a serem preenchidos:

Documentos:

- Comprovante de domicílio em banco do sistema Redecard;
- Contrato social e última alteração contratual;
- Print-screen do website do estabelecimento.

Formulários enviados por e-mail:

- Proposta de credenciamento;
- Anexo IV;
- FIC (Ficha de Informações Complementares);
- Aditivo Komerci;
- FCK (Ficha Cadastral do Komerci).

Após análise da documentação, serão discutidas as taxas e prazos de pagamento e ofertados os recursos adicionais como, por exemplo, a pré-autorização.

2.2.3. Configuração no CobreDireto

Para que seja configurado e ativado o meio de pagamento Mastercard (cartão de crédito e cartão de débito) ou Diners (cartão de crédito) é necessário que o lojista adicione o respectivo meio de pagamento ao CobreDireto e, em seguida, insira os dados mínimos para configuração desse meio de pagamento no Painel de Controle:

DADOS PARA CONFIGURAÇÃO NO PAINEL DE CONTROLE

- Código de filiação e-commerce;
- Usuário / Senha WebService (deverão ser cadastrados no ambiente administrativo da RedeCard);
- Confirmar se o a opção PARCELAMENTO deve ser ativada, o número máximo de parcelas aceitas com/ou sem juros e o valor mínimo por parcela.
- Quantidade de parcelas;
- Taxa de juros;
- Número de parcelas sem juros;
- Demais dados de configurações são opcionais ou default CobreDireto.



Os dados para configuração das formas de pagamento MasterCard ou Diners devem ser solicitados à operadora RedeCard.

2.3. Amex (American Express)

2.3.1. Interface de captura

A Amex disponibiliza três interfaces de captura:

- **WebPos 2 P:** Todo o processo de coleta dos dados do cartão de crédito pode ser realizado na no CobreDireto, garantindo uma experiência mais agradável ao usuário. A transação é realizada por comunicação direta do CobreDireto com a Amex via Web. A pré-autorização (vide item “Pré-autorização, cancelamento e estorno de vendas” na página 7) é permitida e a captura da transação pode ocorrer entre 14 e 21 dias após a reserva do valor no limite de crédito do portador do cartão.



2.3.2. Afiliação/Convênio

Para afiliação junto à AMEX, entre em contato através do site www.americanexpress.com.br, no qual também é possível obter também os telefones de contato. Deixe claro que a afiliação é para comércio eletrônico e qual interface de captura será utilizada (WebPOS 2P).

Os seguintes documentos são exigidos pela Operadora:

- Razão social do Estabelecimento / Ramo de atividade / Nome fantasia;
- Cópia do contrato social;
- Cópia do cartão do CNPJ;
- Folha de cheque ou extrato bancário que comprove as informações bancárias do seu Estabelecimento;
- Endereço completo e telefone;
- Cópia do RG/RNE e CPF da pessoa responsável pelo Estabelecimento.

2.3.3. Integração ao CobreDireto

Para que seja configurado e ativado o meio de pagamento Amex (cartão de crédito) é necessário que o lojista adicione o respectivo meio de pagamento ao CobreDireto e, em seguida, insira os dados mínimos para configuração desse meio de pagamento no Painel de Controle:

DADOS PARA CONFIGURAÇÃO NO PAINEL DE CONTROLE

- Código de afiliação e-commerce;
- Código de acesso;
- Nome / Senha do usuário WebService (deverão ser cadastrados no ambiente administrativo da Amex);
- Confirmar se o a opção PARCELAMENTO deve ser ativada, o número máximo de parcelas aceitas com/ou sem juros e o valor mínimo por parcela.
- Quantidade de parcelas;
- Número de parcelas sem juros;
- Demais dados de configurações são opcionais ou default CobreDireto.



Os dados para configuração da forma de pagamento Visa VBV devem ser solicitados à operadora Cielo.


3. Débito on-line

As soluções de débito on-line foram criadas pelos bancos em substituição aos depósitos bancários e como alternativa aos cartões de crédito, depósitos identificados e boletos. Como vantagem sobre os cartões está a possibilidade de se antecipar o fluxo de caixa do Estabelecimento, já que, em geral, os débitos on-line são compensados em D+1. A não ocorrência de chargebacks também torna essa uma alternativa bastante atrativa frente aos cartões. Como desvantagem está a restrição do parcelamento à loja (alguns bancos oferecem crediário com juros) e o número restrito de bancos que oferecem soluções de débito on-line.

3.1. Itaú

O débito on-line Itaú é realizado pelo Itaú Shopleveline, acessado por meio de uma janela pop-up que está hospedada no ambiente do Banco. As formas de pagamento disponibilizadas pelo Shopleveline são:

- **Pagamento à vista por transferência:** transferência de recursos com o uso das senhas do Itaú Bankline do Usuário;
- **Crediário Automático:** invisível para o Estabelecimento. Somente visível para o correntista pessoa física do Itaú;
- **Cartões Itaucard (MasterCard, Diners ou Visa):** exige afiliação junto às Administradoras*.
- **Geração de Boleto Itaú:** gerado pelo ambiente do Shopline, na careira 176*.



*O CobreDireto não recomenda o processamento dos cartões de crédito Itaucard e a geração de boleto através do Shopline. Ambas formas de pagamento podem ser processadas diretamente pelo CobreDireto, sem necessidade do direcionamento para o ambiente do banco.

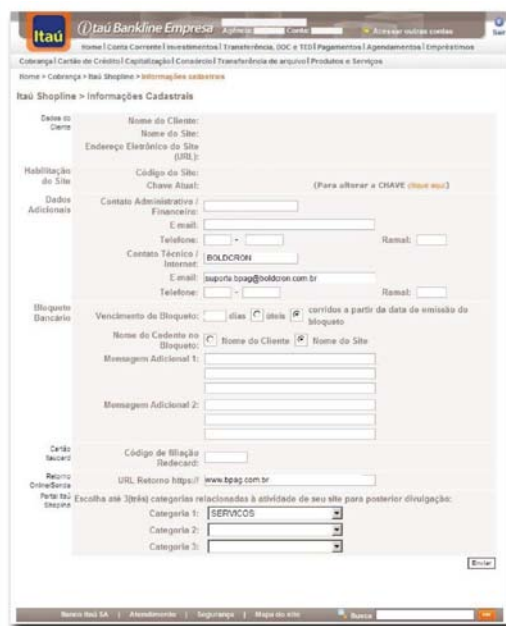
3.1.1. Afiliação/Convênio

Para solicitar o Itaú Shopline entre em contato com seu Gerente Pessoa Jurídica. Para obter mais informações, consulte www.itaushopline.com.br.

Durante esse contato, é importante apontar que a forma de pagamento escolhida será o **pagamento à vista por transferência**.

O Gerente do Itaú enviará o “Contrato de Cobrança Eletrônica – Shopline” e, após preenchido, o menu "Itaú Shopline" será ativado no Itaú Bankline Empresa. Dentro desta opção do menu, você deverá acessar “Informações cadastrais”. Preencha o formulário como especificado abaixo:

1. Gere uma **chave de Criptografia**, que deverá ser uma senha alfanumérica usada para cifrar as comunicações do CobreDireto com o Itaú.
2. Anote o código do site fornecido automaticamente pelo banco. Esse dado deverá ser inserido na pagina de configuração do Itaú no Painel de Controle do CobreDireto.
3. Aponte como contato técnico a Suporte CobreDireto, preencha o endereço de e-mail atendimento@cobredireto.com.br.
4. As informações relativas a bloqueto bancário devem ser deixadas em branco.
5. Deixe o campo “Código de filiação Redecard” em branco.
6. Indique o website <https://psp.cobredireto.com.br/bpag2> como ponto de retorno das comunicações com o Shopline.



Em até 24 horas a transferência online Itaú estará habilitada e os testes poderão ser realizados.

3.1.2. Configuração no CobreDireto

Para que seja configurado e ativado o meio de pagamento Itaú (transferência online) é necessário que o lojista adicione o respectivo meio de pagamento ao CobreDireto e, em seguida, insira os dados mínimos para configuração desse meio de pagamento no Painel de Controle:

DADOS PARA CONFIGURAÇÃO NO PAINEL DE CONTROLE

- Código do site. Disponibilizado através do Itaú Bankline Empresa.
- Chave de criptografia. Cadastrada através do Itaú Bankline Empresa.

3.2. Bradesco

O Bradesco oferece duas soluções de débito on-line (*Comércio Eletrônico B2C Bradesco*):

- **Pagamento Fácil.** O usuário utiliza os cartões de débito do Bradesco para efetuar a transação. Depois que colocar os dados do cartão, é solicitada a senha de débito. Toda a transação é realizada em uma janela pop-up semelhante ao Internet Banking do Bradesco.
- **Transferência entre contas.** Toda a transação é feita pelo Internet Banking Bradesco, basta o usuário informar os dados da conta, a senha e sua frase secreta e as outras medidas de segurança do banco.



Limites por transação:

- Pagamento Fácil: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- Transferência entre contas: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

3.2.1. Afiliação/Convênio

Para solicitar o convênio *Comércio Eletrônico B2C Bradesco*, entre em contato com o Gerente Pessoa Jurídica do banco para assinar o convênio ou acesse a Proposta de Adesão B2C no site do Bradesco (www.bradescopessoajuridica.com.br).

3.2.2. Configuração ao CobreDireto

Para que seja configurado e ativado o meio de pagamento Bradesco é necessário que o lojista adicione o respectivo meio de pagamento ao CobreDireto e, em seguida, insira os dados mínimos para configuração desse meio de pagamento no Painel de Controle:

DADOS PARA CONFIGURAÇÃO NO PAINEL DE CONTROLE

- Número da loja (enviado pelo Bradesco através de e-mail);
- Login do administrador ou Manager (enviado pelo Bradesco através de e-mail);
- Senha (enviado pelo Bradesco através de e-mail);
- Assinatura Digital (enviado pelo Bradesco através de e-mail).

3.3. Real

A solução de débito on-line do Banco Real é denominada RealPague. Quando se utiliza o RealPague, o cliente da loja é direcionado para o ambiente do Internet Banking Real, no qual poderá efetuar:

- **Débito em conta corrente;**
- Contratação do RealParcelado;
- Boleto Bancário, gerado no ambiente do Real*;
- Pagamentos com cartão de crédito Banco Real (Visa e Visa Electron)*.



*O CobreDireto não recomenda o processamento dos cartões de crédito Banco Real e a geração de boleto através do Internet Banking Real. Ambas formas de pagamento podem ser processadas diretamente pelo CobreDireto, sem necessidade do direcionamento para o ambiente do banco.

3.3.1. Afiliação/Convênio

Para solicitar o débito em conta corrente fornecido pelo RealPague entre em contato com seu gerente Pessoa Jurídica. Ele providenciará o contrato RealPague que deve ser preenchido e assinado pelo representante legal do Estabelecimento.

No Anexo I do Contrato, preencha os campos com os seguintes dados:

- *Ambiente de Produção*
 - **URL de Chamada:** https://psp.cobredireto.com.br/bpag2/_real/dados_compra
 - IP's de Produção: *serão fornecidos pela equipe de suporte técnico do CobreDireto após a contratação e mediante contato do administrador da loja através do site do CobreDireto.*
- *Ambiente de Testes*
 - **URL de Chamada:** https://psp.cobredireto.com.br/bpag2/_real/dados_compra
 - IP's de Teste: *serão fornecidos pela equipe de suporte técnico do CobreDireto após a contratação e mediante contato do administrador da loja através do site do CobreDireto.*
- Selecione a caixa Débito em Conta e as outras que desejar ativar.

3.3.2. Configuração no CobreDireto

Para que seja configurado e ativado o meio de pagamento RealPague é necessário que o lojista adicione o respectivo meio de pagamento ao CobreDireto e, em seguida, insira os dados mínimos para configuração desse meio de pagamento no Painel de Controle:

DADOS PARA CONFIGURAÇÃO NO PAINEL DE CONTROLE

- Código do Parceiro (fornecido pelo banco)

3.4. Banco do Brasil

A solução de débito on-line do Banco do Brasil é denominada *Comércio Eletrônico BB*. Quando se utiliza este serviço, o cliente é direcionado para o ambiente do Banco do Brasil, onde poderá efetuar:

- *Débito em conta via Internet;*
- *BB Credíário Internet.* Invisível para o Estabelecimento. Somente visível para o correntista pessoa física do Banco do Brasil.

3.4.1. Afiliação/convênio

Na agência de relacionamento da empresa, deverá ser formalizado:

- Número do convênio de comércio eletrônico para permitir a troca eletrônica de parâmetros/informações dos formulários.

Devem ser informados ao Banco os seguintes atributos:

- URL do Conveniente para Retorno: **urlRetorno**: <https://psp.cobredireto.com.br>
- URL do Conveniente para Informação: **urlInforma**: <https://psp.cobredireto.com.br>
- E-mail de contato do responsável pelo desenvolvimento/manutenção da solução: atendimento@cobredireto.com.br
- Valor limite de compras: valor máximo permitido para cada transação.

Em caso de dúvidas, consulte a seção Empresa do site www.bb.com.br.

3.4.2. Configuração no CobreDireto

Para que seja configurado e ativado o meio de pagamento Banco do Brasil é necessário que o lojista adicione o respectivo meio de pagamento ao CobreDireto e, em seguida, insira os dados mínimos para configuração desse meio de pagamento no Painel de Controle:

DADOS PARA CONFIGURAÇÃO NO PAINEL DE CONTROLE

- Número de Convênio (fornecido pelo banco)

4. Boleto bancário

O CobreDireto oferece a opção de geração de Boletos dos principais bancos diretamente em seu ambiente. Esses títulos são apresentados em uma janela pop-up com o layout do banco de preferência do estabelecimento para ser impressos diretamente do navegador do usuário. O CobreDireto também pode disparar um e-mail para o cliente com o link de onde é possível acessar o boleto novamente para reimpressões.

Existem dois tipos de boletos:

- **Carteira de cobrança sem registro**: modelo mais simples e comum de ficha de compensação em que o banco só toma conhecimento da emissão do título no momento de sua compensação. Nessas carteiras o custo de emissão deve ser negociado com o Banco, e é descontado do valor depositado no ato da compensação do boleto;
- **Carteira de cobrança com registro**: modelo em que o Banco assume a cobrança e garante o pagamento do Boleto, inclusive por meio de protesto em cartório do Sacado. O CobreDireto informa ao banco os detalhes do boleto no momento da geração da ficha de compensação, acionando o serviço de cobrança da instituição financeira.



Para transações na Internet, o boleto mais indicado é o do tipo **carteira de cobrança sem registro**, porque permite ao cliente da loja virtual desistir do pagamento sem incorrer em juros ou multas.

4.1. Afiliação/convênio

Para a disponibilização desse meio de pagamento, entre em contato com o gerente pessoa jurídica do banco onde deve ser feita a compensação e solicite:

- a habilitação da conta corrente do estabelecimento para a emissão de boletos;

- a vinculação da conta corrente do estabelecimento à carteira de cobrança (de preferência sem registro);



No caso de boletos do Itaú, recomenda-se não ativar a carteira 176 durante o credenciamento junto ao Banco. Caso o Estabelecimento deseje gerar boletos do Itaú, solicite a carteira 175 e deixe que o CobreDireto faça a gestão dos boletos.

4.2. Configuração no CobreDireto

Para que seja configurado e ativado o meio de pagamento Boleto Bancário (independentemente do banco emissor) é necessário que o lojista adicione o respectivo meio de pagamento ao CobreDireto e, em seguida, insira os dados mínimos para configuração desse meio de pagamento no Painel de Controle:

DADOS PARA CONFIGURAÇÃO NO PAINEL DE CONTROLE

- Número do Banco escolhido, agência e conta corrente do estabelecimento;
- Código da carteira de cobrança sem registro.